

14
Trade servir para se lançarem as
actas da eleição d'um deputado pelo
circulo-90: que hade ter lugar no dia
21 do corrente na t^{ra} assembly na
freguesia de Mafra,
Mafra, dalla, das 10^{as} horas da tam-
missão em 18 de agosto de 1881.

João Pedro Loureiro

Agustinho da Silva Henriques Diniz
Domingos Dias Machado

José Francisco Loureiro
Jorge da Silva Viana
António Joaquim de Lima Silva

se a 1.ª sessão de 18 de Maio de 1911, declarou
que não seriam admitidas listas em nome de cônjuge ou de um
parente, ou que tinham qualquer signal, marcado ou nome
racão extenuo; e do mesmo forma annunciou que na con-
formidade do paragrafo unico do artigo seguinte e unico, do
mesmo decreto, e artigo vinte e cinco do livro de vinte e cinco
de Novembro de 1890 de 1.ª e 2.ª Contas, e de 1.ª e 2.ª Contas de 1911
de 1.ª e 2.ª Contas. Segue a seguinte lista de eleitores
geral, começando pela ordem da lista, todos os cidadãos
nascidos, que se achavam presentes, lançaram na mesa
a sua lista, observando-se o respeito de todos, e que dispõem
o artigo seguinte e quatro e seguinte e unico. Quando se
de observação se receberam as listas dos cidadãos nascidos
dos, que se apresentaram, depois do que, na conformidade
do artigo seguinte e seguinte, o presidente, uma e duas
do Geral, de todos os que não tinham votado. E em 1.ª e 2.ª
horas da tarde declarou o presidente, que para o momento se
desprezavam a Contas de 1.ª e 2.ª Contas, marcadas no artigo
seguinte e seguinte. Quando se parou, o presidente fez Contas de 1.ª e 2.ª
Contas que se encontravam na mesa, verificando-se serem de
de Contas seguintes e seguintes, quando o presidente se encarregou
de fazer a leitura do recenseamento. Concluido o Contas de 1.ª e 2.ª
e a apresentação das listas recebidas, lavrou-se edital, que
foi affixado immediatamente, na porta da casa da assem-
bleia, declarando o numero das pessoas listadas. Procedendo
se ao apuramento do voto, conforme o artigo seguinte e se-
guinte, dando-se ao presidente successivamente as listas, e pro-
cedendo-se a leitura da lista de nomes artigos seguintes e seguintes,
unipessoal se tiveram sido votados os individuos seguintes e seguintes
do Augusto de Carvalho, com sete Contas seguintes e seguintes
votos; Para os seguintes seguintes e seguintes listas seguintes e seguintes
Contas de 1.ª e 2.ª Contas, que formam esta assembleia ao
deputado, que, em resultado do voto de todos os cidadãos
eleitoral, se mantiverem em posse, e os seguintes seguintes para
que, quando com os seguintes seguintes e seguintes do

Machado Jorge

Assim

Machado

de Mesuarquia Portuguesa, feita dentro do limbo da
 Carta Constitucional, e do Acto Adicional a Mesma,
 tudo quanto for conducente ao seu qualis haçao. =
 Terminado o apuramento, publicou-se por edital na praça
 da Igreja, uma relação de todos os votados; e logo, em
 presença da assembleia, foram quemados as listas. Etti-
 vando-se a copia d'isto acto, que se refereencia ao ar-
 tigo setenta e sete do decreto de trez de Setembro de
 Quinhentos e cincoenta e doze, para termo de destino que
 se haçao, dea paragrafos primeiro, segundo e terceiro,
 introduziu-se o original ao secretario da Comarca de Vila
 Rica de Moura e Manuel Caetano Proptista Bibiario Juiz,
 para o fim que se achado de parte do artigo setenta e
 sete do decreto. Com os seus Augustos Juizes e Bibiario secre-
 tario, o escrivão e os outros Comteiros os membros do Juizo
 de Vila Rica de Moura e Manuel Caetano de Vila Rica de Moura.

Joaquim Pedro Moreira
 Comte de Vila Rica de Moura
 Manuel Caetano Proptista Bibiario Juiz
 Francisco de Paula Casseres
 Francisco Luiz Leite
 José Ant. F. Camarata
 Bento Augusto de Vila Rica
 José Antonio José de Costa
 João Augusto de Vila Rica

Acta da assembleia de juramento.

No vinte e oito diaz do mez d'agosto de mil oitocentos oitenta e um, nesta villa de Chapra e freguesia de concelho d'ella se fez a seguinte hora da manhã, compareceu o cidadão João da Silva, presidente do concelho, no cumprimento do respectivo presidente e nessa qualidade presidente do assembleia de juramento da eleição de um deputado pelo circulo municipal, a qual se procedeu no dia vinte e um do corrente mez e achando-se tambem presentes os cidadãos Manoel Gaetano Baptista Ribeiro Junior e Lourenço Ribeiro de Moura portadores da acta original do assembleia de Chapra, de Elyzario Bernardes portador da acta do assembleia da Tricocia, de Miguel Antonio Rodriguez Camarate portador da acta do assembleia d'Alfuzera, e de Manoel Lopez Rocha, portador da acta do assembleia da Moura e bem assim estando presentes o administrador do concelho Antonio Cesar de Lima Leitão propoz e presidiu se para o scrutinador, os cidadãos Manoel Gaetano Baptista Ribeiro Junior e Lourenço Ribeiro de Moura, para secretario, os cidadãos Pedro Vicente Duarte Lisboa e Augusto Liberato Thomaz, para revisadores, os cidadãos Miguel Antonio Rodriguez Camarate, Manoel Lopez Rocha, Elyzario Bernardes e João Silvestre, considerando e passarem para o lado direito os que approvarem esta proposta e para o esquerdo os que a requeitarem; e sendo approvada esta proposta pela assembleia, passaram todos a ocupar os seus lugares na mesa, que assim ficou constituida. E sendo o presidente da assembleia apresentado fechtado e boerado as copias das actas, que recebera das assembleas primarias, na conformidade do artigo setenta e sete paragrapho primeiro do decreto de treze de setembro de mil oitocentos e noventa e dois, assim como os portadores das actas originaes, e o administrador do con-

União Terceira
Machado Ferges

4

concelho as copias que existiam em seu poder, procedeu-se
a nomeação de duas commissões para examinares as
mesmas actas, sendo proposta para a primeira a cida-
dão Manoel Bartolomeu Baptista Pereira Junior e Lourenço
Ferreira Moura, e para a segunda Miguel Antonio Rodri-
guez Camarata, Manoel Lopez Soares e Benigno Bernardi-
no, os quaes todos foram approvados pela assemblea, obser-
vando-se na distribuição das actas pelas referidas com-
missões o preceito do artigo oitenta e tres do acta de cre-
to. Interrompida a sessão para as commissões se occu-
parem do exame das actas, e do apuramento dos votos,
apresentaram depois os seus pareceres escriptos, que foram
lidos á assemblea e por ella approvados, procedendo logo a
meza ao apuramento geral dos votos, na conformidade do
do artigo oitenta e sete do mesmo decreto, em resultado do
do qual verificou que o numero dos votantes de todo o cir-
culo foi de doze mil e vinte sendo votos brancos duas e
por isso o numero real dos votantes doze mil e dezoito sendo
delle doze mil e dezoite votos a cidadão Tito Augusto de
Carvalho e um voto a cidadão Barão de Feres, apresen-
tando neste sentido o seu parecer que foi approvado pela
assemblea. Escohecido por este modo que a cidadão
que, digno cidadão Tito Augusto de Carvalho obtive a maio-
ria absoluta dos votos do numero real dos votantes, e presi-
dente o proclamou em voz alta eleito deputado pelo cir-
culo numero noventa mandando publicar o seu nome
por edital na porta da assemblea, sendo-se previamente
verificado a circumstancia de contar pelas actas de to-
do o circulo que os electores d'elle outorgaram ao cidadão que
siem a ser eleito os poderes necessarios para que, reunido
com os dos outros circulos electoraes, fada dentro dos termi-
nos da Carta Constitucional e do Acto Adicional a
mesma tudo quanto for conducente ao bem geral da
nação. E dando cumprimento ao disposto nos artigos
noventa e doze a noventa e quatro do decreto electoral

destos af se hozeri por dissolvida a assemblea, de que se la
pneu esta acta que ex Jhos Vicente Duarte Junior, se
secretario, e serui e Antiqui com todos os Regaes da mesa.

João^m Pedro Pereira
H. Leiteiro Baptista Antunes

Romualdo Mello

Manoel Lopes Rocha

Eliodoro Bernardino

João Gilvito

Nogueira e Ant. Poiz Camarata

Augusto Lacerda Proença

Jhos. Vicente Duarte Junior

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Em este caderno estão folhas
que vão todas numeradas e rubri-
cadas.

Magro, Ballo, das Sessões da
Commissão 18 de agosto de 1884.

Francisco Xavier de
Albuquerque

Antônio de Almeida Henriques Torres
Domingos Dias Machado

José Francisco de
Albuquerque
Antônio de Almeida Henriques Torres
Domingos Dias Machado